



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0012477-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0012477-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, no valor reajustado de R\$ 6.852.683,70 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, e-mail: demax@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **48.096.044/0001-93**, neste ato representada por seu representante legal **QUINTO MUFFO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 120347396, publicado no DOC de 25/02/2025, à página 271 do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 006/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, no valor reajustado de R\$ 6.852.683,70 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
QUINTO MUFFO
CONTRATADA



DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 06/03/2025, às 14:50.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 10/03/2025, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120992040** e o código CRC **7C289D6B**.
